

na Próprio Legislativo para registro e, em  
seguida, à CDECTHAT.  
Em 25/02/08  
Assinado por  
Giovana Pinheiro Lima  
Assessora de Plenário

LIDO  
Em 01/03/08  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

RQ 746/2008  
REQUERIMENTO N° 108  
(Do Deputado Paulo Tadeu)

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.**

Com fundamento nos arts. 85, 239, 240 e 241 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de Audiência Pública desta Comissão em data a ser definida posteriormente, para discussão da implementação do Parque Urbano e Vivencial do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade do Gama a muito luta pela implementação do Parque Urbano e Vivencial do Gama. O Parque foi criado pela Lei nº 1.959, de 08 de junho de 1998. A situação atual do parque é lamentável. A área de 590 mil metros quadrados — catalogada em 1984 como “área de proteção ambiental, com fauna e flora típicas do cerrado brasileiro, com brejos e murundus, nascentes, minas e olhos d’água” — está virando um grande lixão.

A Administração Regional do Gama não faz nada para impedir que moradores e carroceiros joguem lixo e entulho na área do parque. Se não houver infra-estrutura para a população utilizar a área, o lixo continuará a ser depositado e as invasões continuarião. Foi veiculado pela imprensa que o Governo do GDF irá destinar recursos para o cercamento do parque, a partir do mês de abril, mas é preciso saber o que vai acontecer com chacareiros e outros tipos de invasão, além do lixo e dos entulhos depositados na área. Além disso, gostaríamos de saber do GDF sobre o plano de manejo da área e de um cronograma de implementação.

Sala das Comissões, em de 2008

Paulo Tadeu  
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE OLENAIRIO  
2008-02-25 10:21 21/08/2008 16h19  
8 23-243-2

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
RQ N° 746/08  
Fls. N° 01 RITA